

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.07
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - ABAS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 599.356-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240729205728914315960
CNPJ DO PAGADOR: 10.624.654/0001-40
VALOR: R\$3.955,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 29/07/2024 - 17:59:18

PAGO PARA: Lopez Producoes
CNPJ: 12.030.199/0001-80
CHAVE PIX: 12030199000180
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1529 - CONTA: 00030000000000027956
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2024 - 17:59:19

=====

DOCUMENTO: 072901
AUTENTICACAO SISBB: 6.C8C.0C4.508.430.18A

=====

Use o Pix pra receber as vendas na hora. Crie o
QR Code do pagamento no App ou BB Digital. O
cliente aponta o celular, confirma e pronto!

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

29 / 07 / 24

[Handwritten signature]

Chave de Acesso da NFS-e
3162922221203019900018000000000001124073426274396

Número da NFS-e
11

Competência da NFS-e
27/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/07/2024 17:14:29

Número da DPS
18

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/07/2024 17:14:29



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	12.030.199/0001-80	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
12.030.199 HELDER FRANCISCO LOPES		-	
Endereço		Município	CEP
RIO DE JANEIRO, 533, TEREZA CRISTINA		São Joaquim de Bicas - MG	32920-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	10.624.654/0001-40	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS		-	
Endereço		Município	CEP
GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO		Contagem - MG	32342-130

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Rua de Lazer realizada no mês dia 27 de Julho de 2024 de acordo com o termo de fomento 014/2023.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.955,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.955,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.955,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Rua de Lazer realizada no mês dia 27 de Julho de 2024 de acordo com o termo de fomento 014/2023. | NBS: 125900000 | Cod Evt: Contagem

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

30 / 07 / 24

Elione R. F. Nunes Pereira
Diego Rodrigues Silva

LOPEZ PRODUÇÕES

Rua Rio de Janeiro, 533
TEREZA CRISTINA- SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG
CNPJ: 12.030.199/0001-80
Telefone: (31) 9 9605-0202

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS

RUA GURUPI, 260

PARQUE SÃO JOÃO-Contagem/MG - CEP:32342130

CNPJ/CPF: 10.624.654/0001-40

Descrição	Qte	Unitário	Total
CAMA ELÁSTICA COM MONITOR	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM MONITOR E MATERIAL	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
FUTEBOL INFLÁVEL COM MONITOR	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
ANIMADOR DE FESTA / MÁGICO	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
BARRACA COM MONITOR / PINTURA DE ROSTO E CARACTERIZAÇÃO DE CRIANÇAS	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00

Total: R\$ 3.955,00

Rerê & lalá locação de Brinquedos

Rua Manoel Alves de Basilio, 297
ALVORADA - CONTAGEM/MG

CNPJ: 21.443.487/0001-57

Telefone: (31) 99322-1653



Nome:

Endereço:

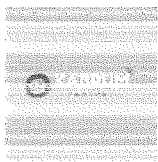
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS RUA GURUPI, 260 PARQUE SÃO JOÃO-Contagem/MG - CEP:32342130

Empresa:

CNPJ/CPF: 10.624.654/0001-40

25/JUL/2024

Descrição	Qte	Unitário	Total
CAMA ELÁSTICA COM MONITOR	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM MONITOR E MATERIAL	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
FUTEBOL INFLÁVEL COM MONITOR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
ANIMADOR DE FESTA / MÁGICO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
BARRACA COM MONITOR / PINTURA DE ROSTO E CARACTERIZAÇÃO DE CRIANÇAS	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
PISCINA DE BOLINHAS COM MONITOR	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Total:			R\$ 4.070,00



Kabrum Festas

Rua Quarenta e Quatro, 293
FLORENÇA- RIBEIRÃO DA NEVES/MG
CNPJ: 29.927.964/0001-61
Telefone: (31) 99438-3280

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS
RUA GURUPI, 260
PARQUE SÃO JOÃO-Contagem/MG - CEP:32342130
CNPJ/CPF: 10.624.654/0001-40

Descrição	Qte	Unitário	Total
Cama elástica com monitor	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Máquina de Algodão Doce com monitor e material	2	R\$ 490,00	R\$ 880,00
Balão Inflável estilo futebol de sabão com monitor	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Animador de festas/ Palhaço/Fantasia.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Barraca com monitor/ pintura de rosto e desenhos .	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Piscina de bolinhas com monitor	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Total:			R\$ 4.350,00

Ribeirão das Neves, 25 de Julho de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ sob nº 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584

CONTRATADO: Helder Francisco Lopes, CNPJ: 12.030.199/000-80, Rua/Av. Rua Rio de Janeiro, 533, Bairro: Teresa Cristina II, CEP: 32.920.000, Cidade: São Joaquim de Bicas-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Realização de evento de rua de lazer com locação de brinquedos para atividades recreativas com monitores e atração cultural, máquina de algodão doce.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela realização da rua de lazer, objeto deste contrato, o CONTRATADO receberá o valor de R\$ 3.955,00 (Três mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar montagens e desmontagens dos equipamentos.
- Garantir o pleno funcionamento dos mesmos e a mão de obra (monitores) para a execução do serviço
- Levar, imediatamente, ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente, venha a ocorrer;
- Prover o pessoal necessário para fins de garantir a execução do contrato.
- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quando à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.
- Fornecer os dados solicitados pela Contratada, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;
- A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo(a) CONTRATADA, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

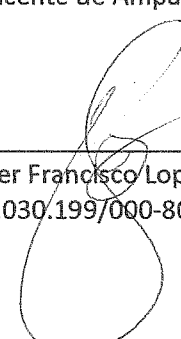
É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Contagem, 27 de julho de 2024.

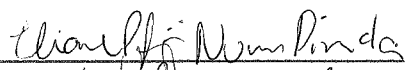


Rosilene Moreira Gomes Rosa

Associação Beneficente de Amparo Social – abas


Helder Francisco Lopes
12.030.199/000-80

Testemunhas:

1) 
Nome: Eliane Pereira dos Santos
CPF: 112.498.606-52

2) 
Nome: Katia Grazy Uiric Romão
CPF: 058.239.346-90